



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 010/2024-DERCA UNIFAP  
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O  
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2024**

Em virtude da greve dos técnicos administrativos que terá início no dia 11 de março de 2024 e ainda não tem data para terminar a divisão de matrícula lança a seguinte retificação:

**Onde se Lê:**

1. Para habilitação e matrícula os candidatos aprovados, deverão juntar os documentos (**original e cópia**) conforme item “3”, deste edital.
  - 1.1 O atendimento para os candidatos aprovados acontecerão nos dias **13/03/2024 e 14/03/2024** nos horários de **8h30 às 11h30** e das **14h30 às 17h30**, na DIMATRI/DERCA.
2. A lista com os nomes dos candidatos para habilitação e matrícula disponível no ANEXO I deste Edital.
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97) (uma cópia legível);
  - b. CPF (uma cópia legível);
  - c. Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia legível);
  - d. Comprovação do serviço militar ou dispensa para candidatos do sexo masculino (uma cópia legível);
  - e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (uma cópia legível);
  - f. Diploma de Conclusão do Curso graduação devidamente registrado ou provisoriamente atestado de conclusão de curso expedido pelo Departamento Acadêmico da IES. A não apresentação do aludido documento no ato da matrícula implicará em cancelamento automático da admissão do candidato.
  - g. Histórico Escolar da Graduação (uma cópia legível);
  - h. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, conforme edital PS 04/2023 PPGCS/UNIFAP.
  - f. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias) (uma cópia legível);
  - g. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros;
  - h. Uma foto 3x4;
  - i. Classificador novo, transparente(incolor) e com elástico;



3. Os candidatos que no ato da matrícula não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item “3”, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
4. Os candidatos deverão apresentar o ANEXO II, deste edital – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA, devidamente **preenchido digitalmente** ou com **letra de forma**.
5. A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;
6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites da matrícula presencial.

#### **Leia-se:**

1. Para habilitação e matrícula os candidatos aprovados, deverão juntar e enviar(em formato PDF) os documentos (legíveis) conforme item “3”, deste edital.
  - 1.1 O atendimento para os candidatos aprovados acontecerá nos dias **13/03/2024** e **14/03/2024**, via e-mail da DIMATRI/DERCA ([matriculaderca@unifap.br](mailto:matriculaderca@unifap.br)). No campo **Assunto** deve estar escrito “Matrícula\_Mestrado em Ciências da Saúde”.
2. A lista com os nomes dos candidatos para habilitação e matrícula disponível no ANEXO I deste Edital.
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
  - b. CPF;
  - c. Certidão de nascimento ou casamento;
  - d. Comprovação do serviço militar ou dispensa para candidatos do sexo masculino;
  - e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
  - f. Diploma de Conclusão do Curso graduação devidamente registrado ou provisoriamente atestado de conclusão de curso expedido pelo Departamento Acadêmico da IES. A não apresentação do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
EDITAL Nº. 008/2024-DERCA/UNIFAP



aludido documento no ato da matrícula implicará em cancelamento automático da admissão do candidato;

- g. Histórico Escolar da Graduação;
- h. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, conforme edital PS 04/2023 PPGCS/UNIFAP;
- i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

4. Os candidatos deverão enviar o ANEXO II, deste edital – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA, devidamente **preenchido digitalmente** ou com **letra de forma, assinado**.

5. Em outro momento a ser definido pela divisão de matrícula (DIMATRI) será necessário apresentar a documentação de forma presencial.

6. A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;

7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites da matrícula presencial.

Macapá, 08 de março de 2024

**JESSÉ DA COSTA MACIEL**  
Diretor do DERCA  
Portaria nº 0243/2023-UNIFAP